

Secretaria de  
Estado da  
Saúde



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
GERÊNCIA DE AVALIAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES SOCIAIS

## ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

### ESTUDOS TÉCNICOS PRÉVIOS

A exigência dos estudos técnicos prévios da OSS, ocorreu por meio da Resolução Normativa TCE nº013/2017, através do Item 4, anexo II da Resolução Normativa nº 013/2017 TCE-GO, com o início de sua vigência em 01 de dezembro de 2017, ou seja, em data posterior à celebração do o Termo de Transferência nº 001/2013 - SES/GO celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, e o Instituto de Gestão e Humanização - IGH, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - HEMNSL, que é prorrogado através de Termos Aditivos, vigentes até a presente data.

SÉRGIO ALBERTO CUNHA VÊNCIO  
Secretário de Estado da Saúde de Goiás



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO ALBERTO CUNHA VENCIO, Secretário (a) de Estado**, em 17/01/2023, às 16:25, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador 000035455813 e o código CRC **D0C0F029**.



Referência: Processo nº 202100010043289



SEI 000035455813